MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA –
CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL

CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS EXATAS

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Mapeamento da estrutura e

Funcionamento do Instituto Estadual de Educação Dinarte Ribeiro

Janaina Midori Hirata

Caçapava do Sul, RS, Brasil

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Escola

Nome: Instituto Estadual de Educação Dinarte Ribeiro
Endereço: Rua XV de Novembro, 130. Caçapava do Sul - RS
CEP: 96570-000
Telefone: (55) 3281-1426

Bolsista

Nome: Janaina Midori Hirata
Telefone: (55) 8125-8854
E-mail: jota.hirata@gmail.com

Supervisor

Nome: Paulo Rubens Severo
Município e estado: Caçapava do Sul, RS
E-mail: paulorubenssevero@gmail.com

ÍNDICE

1 – História 4
2 – Objetivo Geral da Escola 5
3 – Missão da Escola 6
4 – Divisão da Escola 6
5 – Infraestrutura 6
6 – Equipe Diretiva 11
7 – Secretaria 12
8 – Manutenção da Infraestrutura 13
9 – Alimentação Escolar 13
10 – Referências 13

1. História

A instalação desta Escola ocorreu em 19 de outubro de 1919, com a denominação de Colégio Elementar. Em 1935, recebeu a designação de Dinarte Ribeiro. No ano de 1939 foi criada a Escola Normal, a primeira profissionalizante de 2º Grau no município, ocasião em que o Grupo Escolar foi transformado em Curso de Aplicação da Escola Normal. Em 1978 foi incorporada ao Dinarte Ribeiro a extinta Escola Dr. Borges de Medeiros com os Cursos de Contabilidade, Assistente de Contabilidade, de Administração e Secretariado. Em 1979 recebeu a denominação de Escola Estadual de 2º Grau Dinarte Ribeiro.

Em abril de 2000 foi alterada sua designação para Instituto Estadual de Educação Dinarte Ribeiro. No ano de 2011, o Instituto passou a oferecer um Novo Curso Técnico: o Técnico em Administração. No ano de 2012, passou a oferecer também o Ensino Fundamental completo, que era uma antiga reivindicação dos pais.

Também passou a funcionar, no ano de 2012, o Ensino Médio Integrado ao Técnico em Administração. A escola aderiu ao Programa Mais Educação no segundo semestre do ano de 2012, visando atender aos educandos da melhor forma, proporcionando-lhes oficinas com as quais tenham maior identidade ou necessidade.

A escola também aderiu ao Programa Escola Aberta, iniciando no mês de setembro de 2012, visando proporcionar a alunos e à comunidade, oficinas como informática, ginástica para terceira idade, pinturas em tecido, aulas de violão, caratê, apoio pedagógico em todas as disciplinas, produção de texto e outras que possam vir a ser sugeridas no decorrer do tempo.

A escola participa de forma ativa do Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) e do Pacto Pelo Fortalecimento do Ensino Médio (PROEMI).

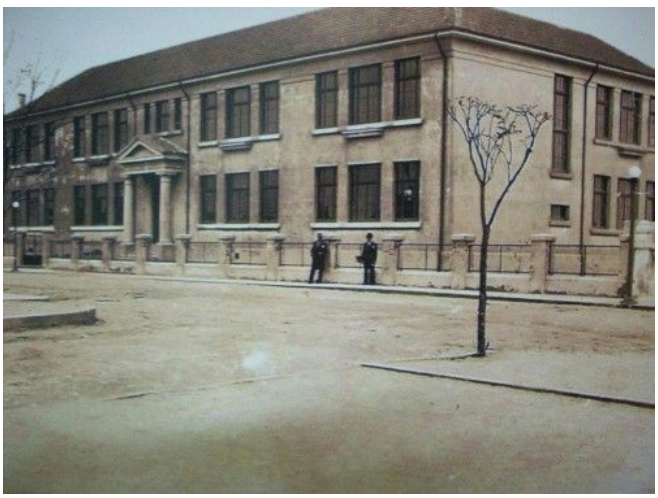

Antiga fachada do colégio

Foto da fachada atual

2. Objetivo Geral da Escola

O Instituto Estadual de Educação Dinarte Ribeiro tem por objetivo respeitar a individualidade do aluno e propiciar a possibilidade do domínio sólido de conteúdos através de um processo educativo democrático, e que esse se sinta em condições de agir e interagir no meio que o cerca e, consequentemente lançar-se no mundo do trabalho.

Motivar o educando para o estudo, proporcionando-lhe também a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos direitos e deveres, aprimorando assim a formação ética, cultural, o desenvolvimento da autonomia intelectual e criativa, e o pensamento crítico.

Construir conhecimentos que permitam reelaborar a realidade, de maneira reflexiva e crítica na busca do exercício consciente da cidadania. A escola tem como objetivo oportunizar ao aluno a apropriação e construção do conhecimento, numa relação dialógica, que promova a inserção social e a cidadania articulando as áreas de conhecimento e suas tecnologias, numa constante relação entre a teoria e a prática.

Neste sentido desenvolve um processo educacional que oportuniza a formação permanente dos alunos, o desenvolvimento de relações éticas; a compreensão do mundo do trabalho e o entendimento da diversidade, viabilizando a inclusão dos alunos com atendimento educacional especializado.

Buscar sempre a participação e a inserção da comunidade nas tomadas de decisão do educandário; através de assembléias, seminários, encontros, alicerçando-se nos princípios democráticos da participação e da cidadania.

Cultivar os princípios de inclusão que respeitem as diferenças, as particularidades e as individualidades.

Fortalecer a participação da comunidade na escola e da escola na comunidade, qualificando o diálogo escola-família-sociedade, para o comprometimento de todos no processo educativo.

Educar para a liberdade, formando sujeitos críticos e transformadores da realidade, na perspectiva da construção de uma sociedade justa, democrática e humanista.

Proporcionar a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e organização social, política, econômica e cultural.

Proporcionar aos educandos que apresentam deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e/ou altas habilidades e/ou superdotação, apoio especializado no processo de construção do conhecimento.

Incentivar a participação da família através do Conselho Escolar e CPM em atividades que busquem o envolvimento da Comunidade Escolar.

3. Missão da Escola

Nossa missão é desenvolver um ensino de qualidade, visando o sucesso do aluno, em uma escola participativa, solidária, responsável e comprometida com a transformação da sociedade.

4. Divisão da Escola

- Ensino Fundamental - Anos Iniciais
- Ensino Fundamental - Anos Finais
- Ensino Educação Especial – Atendimento Educacional Especializado
- Curso Normal
- Cursos Técnicos em Contabilidade e Administração
- Ensino Técnico de Nível Médio Integrado ao Ensino Médio
- Ensino Médio Politécnico

5. Infraestrutura

A escola conta com 17 salas, 1 biblioteca , 4 laboratórios de informática sendo que o menor tem 17 computadores, e um deles também é sala de multimídia. Todos têm impressoras. Salas de Direção, Vice-Direção, Supervisão, Orientação Educacional, Laboratório de Ciências, Sala de Atendimento Especializado para alunos Especiais.

Quadra esportiva, rampa de acesso para cadeirantes, cozinha com refeitório.

A escola permanece aberta nos fins de semanas e implementa o Programa mais educação.

5.1 - Biblioteca

A biblioteca escolar como apoio à aprendizagem, tem por finalidade contribuir ativamente com a educação, trabalhando de forma integrada com os professores e os alunos, disponibilizando o material necessário para o enriquecimento do currículo escolar.

Agrega também como finalidade difundir a informação como cultura e oportunizar o acesso a todas as formas de registro e meios de divulgação do conhecimento: livros, documentos, jornais, revistas, dentre outros, com vista à pesquisa, a produção textual crítica e ao prazer da leitura, de forma dinâmica, criativa, viva e envolvente.

5.2 - Laboratório de Ciências da Natureza

São espaços que promovem atividades práticas estimuladoras do desenvolvimento da criatividade, da curiosidade e da capacidade de refletir criticamente, despertando no aluno o interesse em conhecer a ciência e em aprendê-la através da vivência de situações. São locais para a realização de experimentos no qual o aluno observa e manuseia a ocorrência de 26 fenômenos específicos, oportunizando a construção de conceitos a partir da realidade concreta, observando conteúdo e contexto.

As atividades nos Laboratórios devem incentivar o aluno a conhecer, entender e aprender a aplicar a teoria na prática, dominando as ferramentas e as técnicas utilizadas em pesquisa científica: aprender a observar cientificamente, interpretar e analisar experimentos, através da objetividade, precisão, confiança, perseverança, satisfação e responsabilidade.

5.3 - Laboratórios de Informática

São espaços nos quais a tecnologia é utilizada como instrumento de apoio às áreas do conhecimento e seus componentes curriculares, bem como a preparação dos alunos para uma sociedade informatizada não circunscrita ao equipamento como apenas uma ferramenta. O computador deve estar inserido em atividades essenciais. Nesse sentido, a Informática na escola passa a ser parte da resposta a questões ligadas à cidadania, buscando a compreensão do conhecimento como um todo integrado, a construção com uma visão que permita a percepção totalizante da realidade.

Tem por objetivo que o aluno aprenda utilizando as tecnologias como ferramentas que o apóiem no processo de reflexão e de construção do conhecimento, como estratégia cognitiva de aprendizagem.

5.4 - Sala de Recursos

É organizada para os alunos que necessitam de Atendimento Educacional Especializado/AEE, nos quais são utilizados recursos e procedimentos metodológicos adequados as suas necessidades, contribuindo para a construção do conhecimento, da autonomia, da independência e da cidadania. É um espaço de investigação e compreensão dos processos cognitivos, sociais e emocionais, visando à superação das dificuldades de aprendizagem e o desenvolvimento de diferentes possibilidades dos sujeitos incluídos.

Caracteriza-se como apoio pedagógico aos alunos incluídos nas turmas regulares, bem como assessoria aos professores.

5.5 - Acessibilidade

A escola conta com rampas de acesso para ingresso de cadeirantes ao interior da escola. As salas de aula são remanejadas para o térreo no caso de alunos cadeirantes na turma.

6. Equipe Diretiva

É a instância colegiada, responsável pela direção e coordenação do trabalho político-administrativo e pedagógico da escola. Tem como funções articular, elaborar, propor, problematizar, mediar, operacionalizar e acompanhar o Projeto político-administrativo e pedagógico da escola, a partir das deliberações e encaminhamentos do Conselho Escolar. Desta instância participam: diretor (a), vice-diretor (a), supervisor (a) /coordenador (a) pedagógico (a) e orientador (a) educacional.

6.1 – Diretor

O (A) Diretor (a) é escolhido (a) por indicação da comunidade escolar e tem atribuições definidas na lei da Gestão Democrática do Ensino Público/RS, cumprindo e fazendo cumprir o disposto neste Regimento, em conjunto com o Conselho Escolar e demais componentes da equipe diretiva. Participa e coordena as discussões e a elaboração do Projeto político-administrativo e pedagógico e do Plano da escola, bem

como acompanha sua execução. O (A) Diretor (a) indica o (a) Vice-Diretor (a) que o (a) substituirá em seus impedimentos legais.

6.2 – Coordenador Pedagógico

A escola ainda não dispõe deste recurso que é tão importante para melhorar o aspecto pedagógico em todos os cursos. O ideal é que o coordenador pedagógico atenda a especificidade do curso e seja o elo entre trabalho do professor e a proposta escolar.

É instância que contribui para a construção do processo da aprendizagem. É composto pela Supervisão Escolar, ou Professor (a) Coordenador (a) Pedagógico (a), e pelo (a) Orientador (a) Educacional. O Projeto Político- Administrativo e Pedagógico exige no seu planejamento, execução e avaliação uma ação integrada da Coordenação Pedagógica, respeitadas suas especificidades. A Coordenação Pedagógica tem por atribuições, além das dispostas na legislação específica, as de:

- assessorar os professores, individual e coletivamente no trabalho pedagógico interdisciplinar e na construção e reconstrução do planejamento curricular
- socializar o conhecimento, estimulando o relato de experiências entre a comunidade escolar, a discussão e a sistematização da prática pedagógica, viabilizando o trânsito teoria-prática
- discutir permanentemente o desenvolvimento da aprendizagem e a prática docente, identificando coletivamente os mecanismos escolares produtores de restrições das aprendizagens, problematizando o cotidiano e elaborando propostas de intervenção na realidade
- coordenar e participar da implementação da Proposta Político Pedagógica, especialmente dos Seminários Integrados, dos Planos de Estudo, dos Conselhos de Classe levantando alternativas de trabalho coletivo;
- investigar e analisar a realidade vivencial do educando, a história da própria comunidade, a fim de que os professores e funcionários possam melhor atender a todos os educandos em seu processo de desenvolvimento;
- contribuir para que a avaliação se desloque do aluno para o processo pedagógico como um todo;
- estimular o processo de avaliação, reflexão e ação de cada segmento da escola.

7. Secretaria

A Secretaria da escola contribui para o processo pedagógico-administrativo, atuando de forma cooperativa com a comunidade escolar e Equipe Diretiva. O Agente Educacional II – Administração Escolar ou Secretário de Escola, nos termos da lei que cria o Quadro dos Servidores de Escola, é responsável pela Secretaria da escola, pelos documentos relativos à instituição, aos alunos e aos trabalhadores garantindo, dentre outros, os serviços de escrituração, documentação, correspondência, encaminhamento de processos e informações à comunidade, zelando por sua correção, atualização e

cumprimento à legislação vigente, firma – juntamente com o Diretor da escola - os documentos expedidos.

8. Manutenção de Infraestrutura

A manutenção de infraestrutura possibilita, por meio de seus servidores, nos termos da lei que cria o Quadro dos Servidores de Escola, a toda a comunidade escolar, condições de usufruir de um espaço adequado ao seu desenvolvimento pedagógico, contribuindo para que o ambiente ofereça condições de higiene e conservação e, pela ação educativa, favoreça a construção de hábitos saudáveis no espaço de convivência.

Dentre as atribuições dispostas na legislação, destacam-se as de zelar pela conservação e aparência dos prédios; trabalhos de limpeza em geral, recolher resíduos e encarregar-se da reciclagem, entre outros.

9. Alimentação Escolar

A alimentação escolar tem caráter pedagógico, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial dos alunos, interagindo com aspectos da aprendizagem e rendimento escolar, contribuindo na formação de hábitos alimentares saudáveis.

Atua na alimentação escolar o Agente Educacional I, com atribuições específicas nos termos da lei que cria o Quadro dos Servidores de Escola, o qual deve respeitar a cultura alimentar e o fomento do desenvolvimento local, com a formação sistemática e continuada dos profissionais envolvidos com a educação e a alimentação escolar. A oferta de alimentos no ambiente escolar deve estar adequada às necessidades alimentares e nutricionais específicas de cada faixa etária e às condições de saúde dos escolares. É responsável pela preparação da merenda, distribuição e limpeza.

10. Referências

Projeto Político Pedagógico do Instituto Estadual de Educação Dinarte Ribeiro
Regimento do Instituto Estadual de Educação Dinarte Ribeiro